



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2447

17 de Fevereiro de 2023

PG. 1/4

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55  
conselhosnovalondrina@hotmail.com  
Nova Londrina/PR

### RESOLUÇÃO 001/2023

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação  
Federal referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social –  
CMAS, 15 de fevereiro de 2023.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Presidente CMAS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2447

17 de Fevereiro de 2023

PG. 2/4

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2023.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 003/2022**  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

**Valor Mensal:**

R\$ 1.302,00 (UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS).

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADA:** PATRICIA KELLY DE OLIVEIRA MARIANO.

**Objeto:** Prestação de atividades de SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de 365 Dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 17/02/2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**PATRICIA KELLY DE OLIVEIRA MARIANO**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2447

17 de Fevereiro de 2023

PG. 3/4

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2023**

17 de fevereiro de 2023

**SÚMULA:** APROVA O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 41 incisos III, cc Arts. 44 §, da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017, e suas alterações que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento dos servidores do quadro de profissionais da Administração, com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira Administração Público Municipal, nos seguintes termos:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A) NOME	SITUAÇÃO ATUAL		ALTERAÇÃO	
		CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
415721	LEANDRO MUCCI OFICIAL ADMINISTRATIVO	GOA1	A	GOA1	B

Art. 2º - Os efeitos financeiros dos avanços constante do Anexo I, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para sua implantação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código inCFtY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2447

17 de Fevereiro de 2023

PG. 4/4



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO - ME**  
CNPJ sob o nº 04.258.819/0001-04

**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO FISCAL E TRIBUTÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NO LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE DADOS E IMPLEMENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PARA FINS DE INCREMENTAR O RECOLHIMENTO DO MUNICÍPIO NO QUE DIZ RESPEITO AO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses, sendo previsto até o dia **16 de abril de 2023**.

#### **DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

##### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que corresponderá ao período de 02 (dois) meses.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 045/2018, de 16/02/2018.

Nova Londrina, 10 de fevereiro de 2023.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código inCFtY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio